



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.473 /

"FIXA OS VENCIMENTOS DO PESSOAL PERTENCENTE
AO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICI-
PAL DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - Fica aprovada a Tabela de Venci-
mentos anexa, relativa ao pessoal pertencente ao Quadro Permanente da Prefei-
tura Municipal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 1º de fevereiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3056, de 08/02/86.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

<u>CLASSE</u>	<u>VENCIMENTOS</u>		
	<u>Fevereiro/86</u>	<u>Março/86</u>	<u>Abril/86</u>
01	1.292.205	1.409.678	1.527.151
02	1.480.279	1.614.850	1.749.421
03	1.668.350	1.820.018	1.971.686
04	1.856.421	2.025.187	2.193.952
05	2.044.495	2.230.358	2.416.221
06	2.232.566	2.435.527	2.638.487
07	2.420.640	2.640.698	2.860.756
08	2.608.711	2.845.867	3.083.022
09	2.796.781	3.051.034	3.305.287
10	2.984.854	3.256.204	3.527.555
11	3.161.044	3.448.412	3.735.780
12	3.333.415	3.636.452	3.939.490
13	3.505.786	3.824.493	4.143.201
14	3.678.158	4.012.536	4.346.914
15	3.850.530	4.200.578	4.550.626
16	4.022.901	4.388.619	4.754.337
17	4.195.272	4.576.660	4.958.049
18	4.367.647	4.764.706	5.161.765
19	4.540.056	4.952.788	5.365.521
20	4.712.390	5.140.789	5.569.188
<u>FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>			
FG-1	1.042.049	1.136.781	1.231.513
FG-2	880.754	960.823	1.040.891
FG-3	719.460	784.866	850.271
FG-4	558.168	608.911	659.653
FG-5	396.871	432.950	469.029
FG-6	235.578	256.994	278.410



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

	<u>Fevereiro/86</u>	<u>Março/86</u>	<u>Abril/86</u>
SALÁRIOS	6.624.510	7.226.738	7.828.966

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX